

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 230/2024/COFEN**

Brasília, 21 de novembro de 2024.

Ao (À) Senhor(a)  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem

**Assunto: Divulgação do Boletim Informativo nº 05/2024 - Portal da Transparência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.002864/2023-11.*

Senhor(a) Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, encaminhamos, para conhecimento, o Boletim Informativo nº 05/2024 (SEI nº 0475798), no qual são apresentados os **resultados apurados no período de janeiro a setembro de 2024 em relação à atualização dos portais da transparência de todos os participantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem**, verificação que foi realizada no período de 23 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024.

2. Encaminhamos, ainda, o Painel de Acompanhamento e Controle dos Portais da Transparência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (SEI nº 0475802) e o Painel de Acompanhamento e Controle do Portal da Transparência do Cofen (SEI nº 0475804).

Atenciosamente,

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**

Coren-RS 105.771-ENF

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 26/11/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476396** e o código CRC **B9B7C4BD**.

Anexos:

- I - Boletim Informativo nº 05/2024 - Portal da Transparência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (SEI nº 0475798);
- II - Painel de Acompanhamento e Controle dos Portais da Transparência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (SEI nº 0475802); e
- III - Painel de Acompanhamento e Controle do Portal da Transparência do Cofen (SEI nº 0475804).

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)

---

**Referência:** Processo nº 00196.002864/2023-11

SEI nº 0476396



### TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é um pilar fundamental para a boa governança, contribuindo para a eficiência, efetividade e integridade das ações institucionais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

### GRUPO DE WHATSAPP (LAI Cofen/Corens)

Se você é membro de comissão de acompanhamento da LAI no seu regional, acesse o *link* ou faça a leitura o *QR code* com a câmera do *Whatsapp* e junte-se a nós neste canal para trocas e comunicações na temática da Transparência:

<https://chat.whatsapp.com/5FrG68kLqllLqSE64jVh8b>

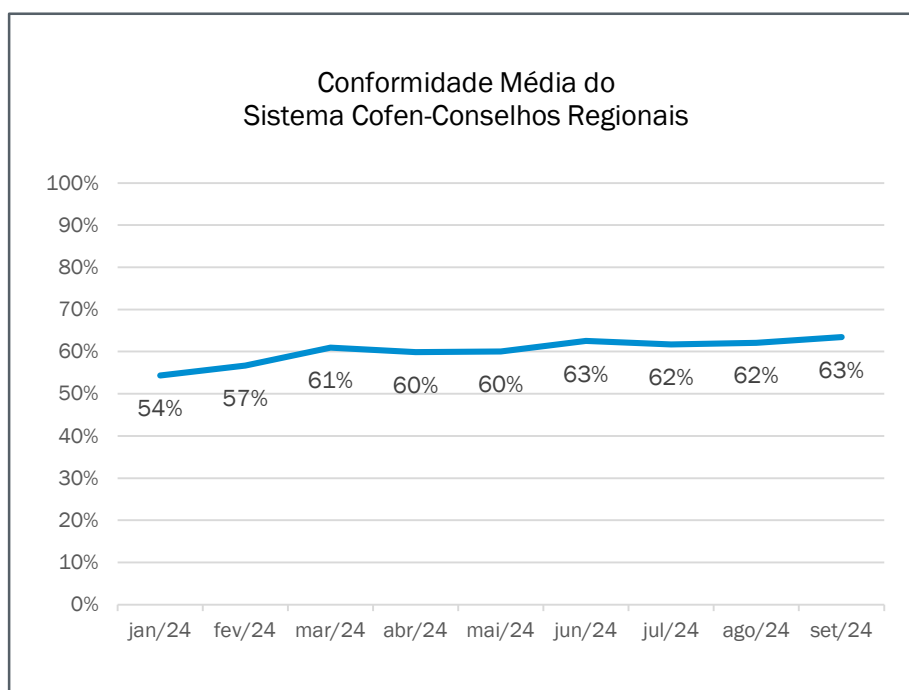


### NESTA EDIÇÃO

Apresentam-se os resultados apurados no período de janeiro a setembro de 2024 em relação à atualização dos portais da transparência de todos os participantes do Sistema Cofen-Conselhos Regionais. A verificação foi realizada no período de 23/10 a 12/11/2024 pela Asplan/Cofen.

### CONFORMIDADE GERAL

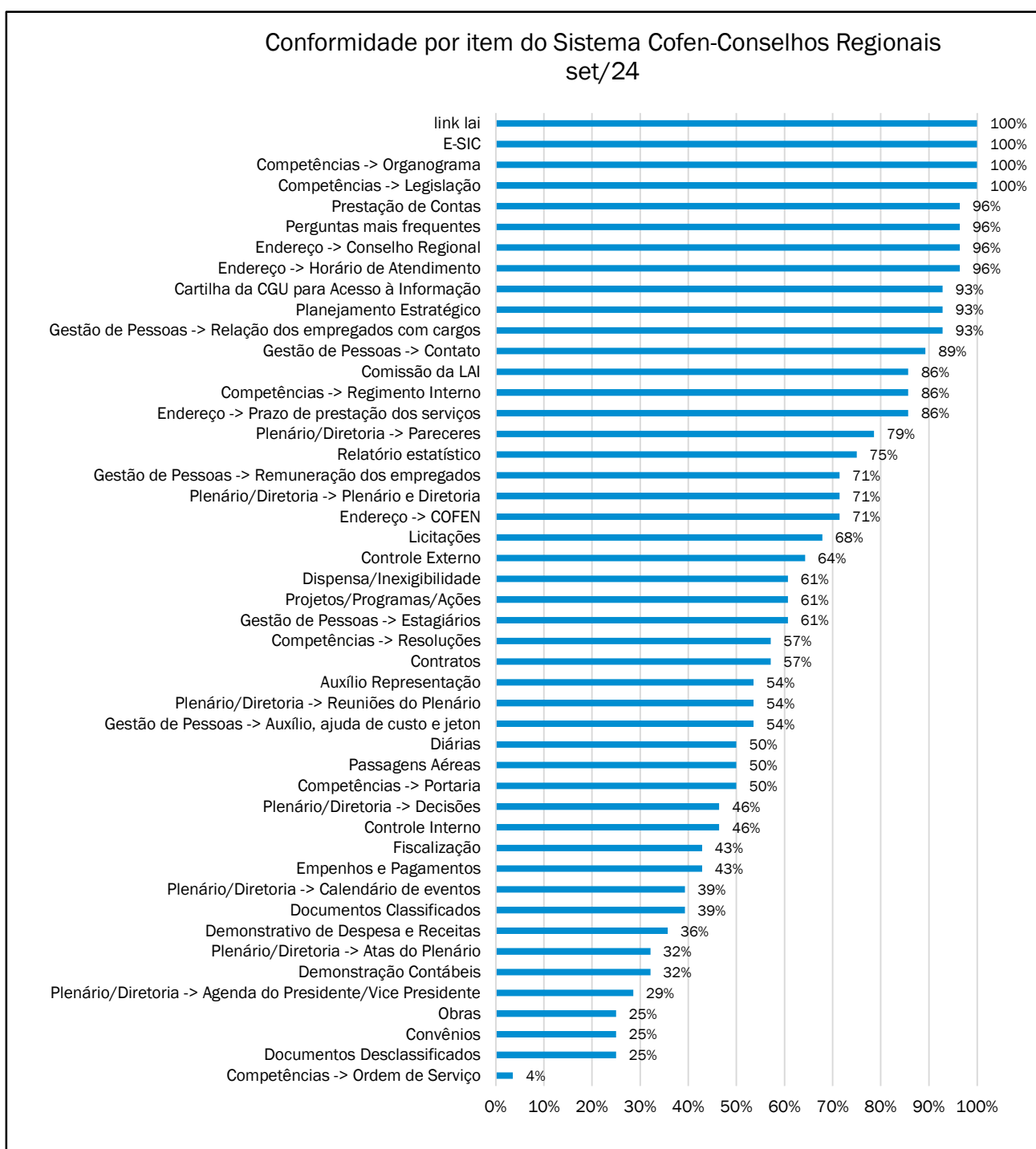
Em relação à conformidade geral, que se refere à disponibilização das informações nos Portais das Transparência de cada Conselho de Enfermagem, o Sistema Cofen-Conselhos Regionais apresentou discreta melhoria a partir março/24, mantendo-se relativamente estável, como se verifica no gráfico abaixo:





### CONFORMIDADE POR ITEM

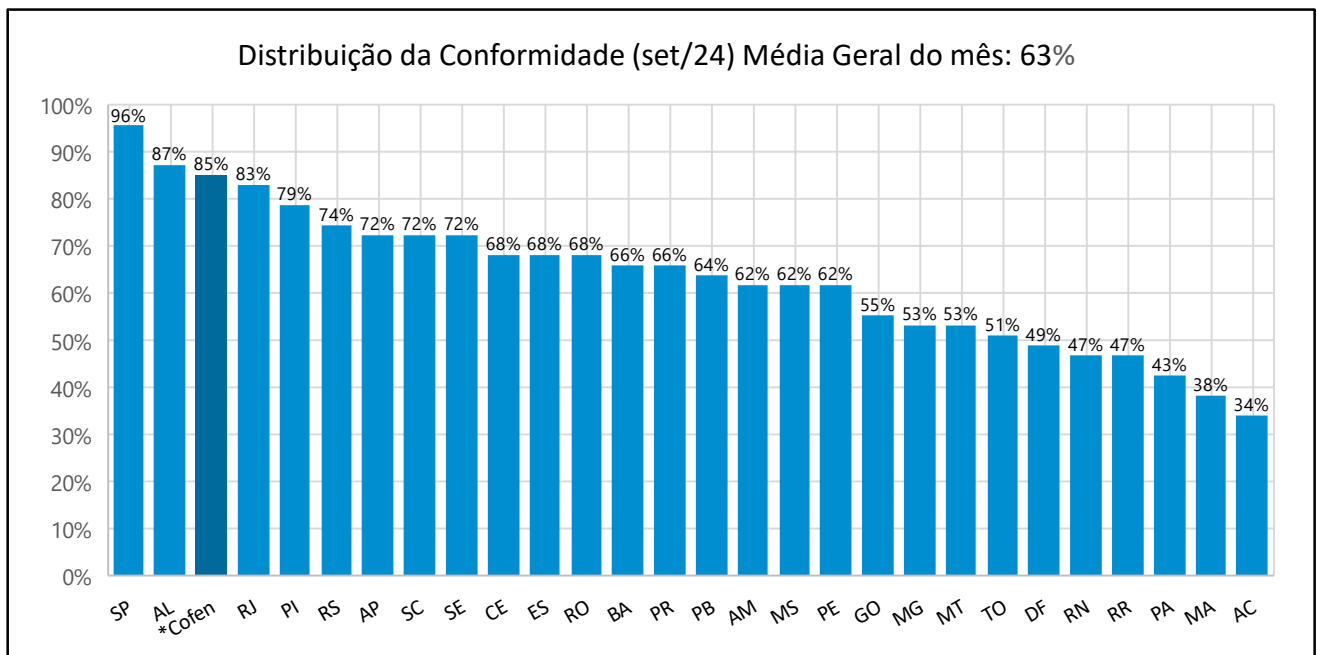
No gráfico a seguir, observa-se a atualização dos itens. Destaca-se a necessidade urgente de atualização dos itens financeiros e normativos:



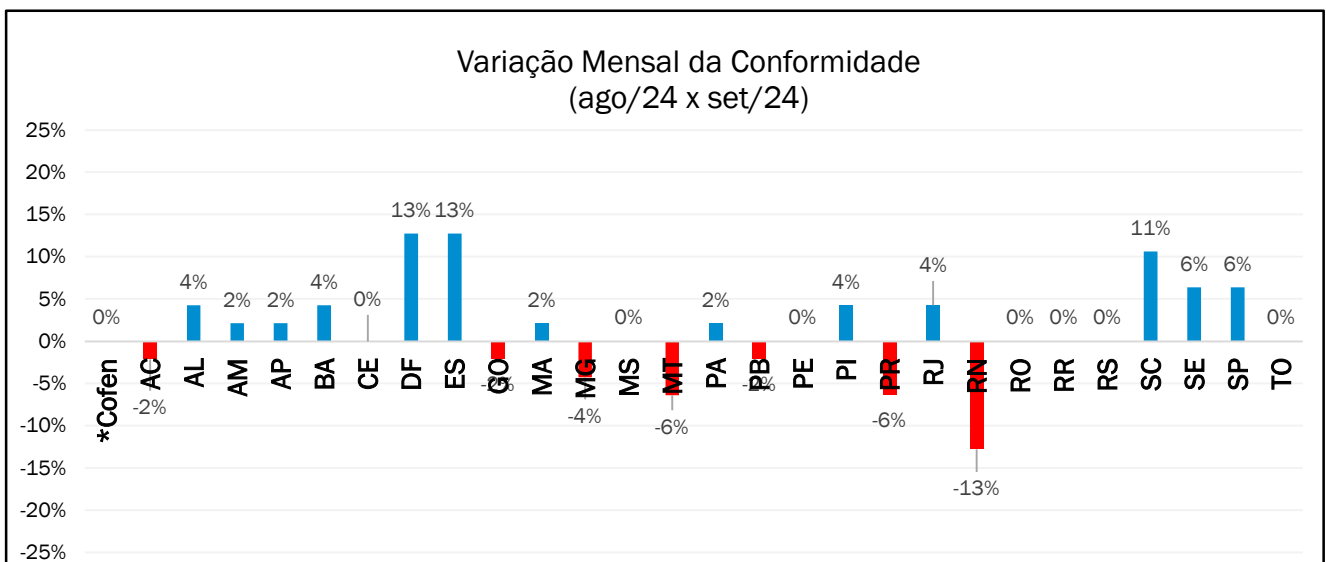


### CONFORMIDADE MÉDIA – Sistema Cofen/Conselhos Regionais

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da média da conformidade em setembro/2024 de cada regional:



Ao compararmos a conformidade de ago/24 e set/24, observa-se inconstância na conformidade das informações disponibilizadas:





### RECOMENDAÇÕES

Reitera-se a necessidade de agilidade na atualização dos dados na LAI, em especial os dados relacionados às despesas e receitas, atas de plenárias, e documentos desclassificados e classificados.

Recomenda-se a capacitação dos colaboradores envolvidos na gestão do Portal da Transparência, assegurando o entendimento das normas e práticas de transparência.

Cabe às comissões de acompanhamento da LAI de cada conselho reforçar junto às áreas detentoras as informações a necessidade de que às publiquem tempestivamente no Portal da Transparência.

### DADOS ABERTOS

O Plano de Dados Abertos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foi elaborado pelo Grupo de Trabalho, aprovado pela Plenária do Cofen e divulgado aos Regionais via Ofício. O processo de implantação está em andamento.

### COMISSÃO

Comissão de Acompanhamento da LAI e Dados Abertos, instituída pela Portaria Cofen n° 1887/2024:

José Carlos Teixeira (Controladoria Geral)  
Davi Luiz Vieira (Departamento de TIC)  
Elderson Ferreira da Silva (Departamento Financeiro)  
Leonardo Valério (Setor de Sistemas Corporativos)  
Mauro Figueiredo (Gabinete da Presidência)

### ASPLAN/COFEN

Dr. Marcelo Persegona  
Msc. Ricardo Pires  
Luciana Freitas

Contatos:  
asplan@cofen.gov.br  
(61)2099-4137